



OFÍCIO CIRCULAR Nº64/2019/DG-IFPA CAMPUS ABAETETUBA

Abaetetuba, 22 de novembro de 2019.

À Comunidade do IFPA Campus Abaetetuba,

Assunto: Ponto facultativo no dia 25/11.

Prezados (as),

- Considerando que no dia 25/11/2019 é pós-círio municipal;
- Considerando que a 3º URE em acordo com a SAEM/Seduc, facultam às aulas nas escolas estaduais;
- Considerando que a prefeitura municipal de Abaetetuba que é responsável pelo transporte escolar no município e no dia 25 não haverá o mesmo;
- Considerando que o campus Abaetetuba atende alunos das ilhas, ramais, outros municípios da região do baixo Tocantins, que dependem de transporte escolar oferecido pelo município;
- Considerando que no dia 20 (dia da consciência negra) foi decretado pela prefeitura feriado municipal e que o IFPA Campus Abaetetuba atende este decreto;

A Direção Geral com base nas considerações faculta o dia **25/11/2019**, pois garantiu a compensação desse dia pelo ponto facultativo do dia 20/11/2019, que houve atividades normais neste campus. Sendo que as atividades normais voltam na terça dia 26/11.

Atenciosamente,

Diselma Marinho Brito
Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

[Assinatura]
Edição do Serviço
Chefe do Departamento de
Ensino, Pesquisa e Extensão,
Pós-Graduação e Inovação,
IFPA-Campus Abaetetuba
Portaria 1169/2019 - GAB/REI

Zacarias Lobato Gonçalves
Zacarias Lobato Gonçalves
Chefe do Departamento de Administração
IFPA - Campus Abaetetuba
Port. 1.170/2019-GAB (D.O.U. 15/05/2019)